



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RJ, 03.09.2014

FAX 360/14 - 1^a CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na quinta feira dia **08 de setembro** de 2014, às 17:00 horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.^o 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

1. PROCESSO N^o 123/2014 – Jogo: Macaé Esporte F.C (RJ) X Guarani F.C (SP) - categoria profissional, realizado em 23 de agosto de 2014 – Campeonato Brasileiro Série C – **Denunciado:** Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, incursa no Art.191, inciso III do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Marcelle Lima

Secretaria

Expediente nº 003 de 03/09/2014